



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
LIDERANÇA DO BLOCO DEMOCRACIA E RESISTÊNCIA – PT/PSOL**

**EMENDA Nº 07 (MODIFICATIVA)
(Autoria: Bloco Democracia e Resistência)**

**Ao Projeto de Lei nº 708/2019, que
Institui a Política Distrital de
Segurança Pública e Defesa Social no
âmbito do Distrito Federal e dá outras
providências.**

Dê-se ao inciso X do art. 3º do Projeto de Lei em epígrafe a seguinte redação:

Art. 3º

X – participação da sociedade e controle social;

JUSTIFICAÇÃO

A Lei federal nº 13.675, de 11/6/2018, inclui o controle social junto com a participação popular, não havendo qualquer razão para o governo local excluir esse importante instrumento da democracia popular.

Por essas razões, esperamos a aprovação da presente emenda.

Brasília-DF, 12 de novembro de 2019


Deputado CHICO VIGILANTE


Deputada ARLETE SAMPAIO

Deputado FÁBIO FELIX

